

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI-PB
Casa Arlindo de Batista da Costa

PROJETO DE LEI Nº 0412 /2015

Aprovado na Sessão de 25 de 03 de 2015

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente Jucelino B. Costa

1º Secretário Gedeon L. Monteiro

CONCEDE A DENOMINAÇÃO DE
UMA PRAÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Cubati. Estado da Paraíba; DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Cubati, Estado da Paraíba; autorizado a DENOMIMAR de SERVERINO ALVES em uma praça em frente à Escola gente inocente, nesta cidade de Cubati - PB.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º revogam-se os dispositivos em contrário.

1ª VOTAÇÃO


JUSTIFICAVA

2ª VOTAÇÃO

Tal propositura prende-se ao fato de que a Senhor SERVERINO ALVES , prestou relevantes serviços no Município de Cubati –PB. Por isso nobres colegas Vereadores é muito importante prestarmos essa homenagem em reconhecimento pela sua dedicação para com este município de Cubati- PB.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cubati-Pb,

Em 25 de Março de 2015


ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA
vereador

Câmara Municipal de Cubati
Casa Arlindo Batista da Costa
Gedeon L. Monteiro
1º Secretário

Câmara Municipal de Cubati
Casa Arlindo Batista da Costa
Jucelino B. Costa
Presidente